DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quinta-feira, 09 de julho de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1287** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 4
Comunicados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Referências:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22.2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL QUÍMICO LEGALMENTE HABILITADO E REGISTRADO NO CRQ, PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES LABORATORIAIS DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, EM SISTEMAS E PONTOS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAMINA-SP, COM PERIODICIDADES SEMANAL, MENSAL E SEMESTRAL, CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.

Vistos e etc.

CONSIDERANDO:

A divulgação do edital do aludido certame, publicado no interregno mínimo de 08 (oito) dias úteis, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica;

A ata de abertura da sessão pública para as etapas de lances, exame e julgamento da documentação, julgamento de recursos e adjudicação, conforme consta nos autos;

O prefeito do município de Aramina, HOMOLOGA os lotes em favor da seguinte vencedora:

SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA – CNPJ: 04.233.577/0001-02.

LOTE	CÓD.	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO - R$	VALOR TOTAL ADJUDICADO - R$
1	034.005.415	2.515,00	135.810,00
2	034.005.416	275,00	29.700,00
3	034.005.417	315,00	136.080,00
Valor total: R$ 301.590,00 – **trezentos e um mil, quinhentos e noventa reais**			

Fica a prefalada vencedora convocada para que, no prazo legal, assine o termo de contrato, na forma e prazos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Aramina, 07 de julho de 2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito

.....

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Referências:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27.2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02.2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO TELHADO, MUROS E ELEMENTOS VAZADOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NILSON JUSTINO DA SILVA NETTO LOCALIZADO NO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DE ARAMINA, À RUA JOÃO STUBER, Nº 845 - CENTRO.

Vistos e etc.

CONSIDERANDO:

A divulgação do edital do aludido certame, respeitado o interregno mínimo legal;

A ata de abertura da sessão pública para as etapas de lances, exame e julgamento da documentação, julgamento de recursos e adjudicação, conforme consta nos autos;

O prefeito do município de Aramina, HOMOLOGA os lotes em favor da seguinte vencedora:

F.E.L.D.P.CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 20.182.155/0001-01.

ITEM	CÓD.	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO - R$	VALOR TOTAL ADJUDICADO - R$
1	062.001.044	142.560,00	142.560,00

Economia global = preço referencial, subtraído pelo menor preço ofertado: **R$ 48.706,20 (quarenta e oito mil, setecentos e seis reais e vinte centavos).**

Fica a prefalada vencedora convocada para que, no prazo legal, assine o termo de contrato, na forma e prazos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Aramina, 08 de julho de 2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito

.....

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Referências:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28.2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES ESCOLARES E.M.E.I. ARAMINA E E.M.E.I. FAUZA JORGE DAVID, SITUADAS NO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO TÉCNICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ELABORADOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Vistos e etc.

CONSIDERANDO:

A divulgação do edital do aludido certame, respeitado o interregno mínimo legal;

A ata de abertura da sessão pública para as etapas de lances, exame e julgamento da documentação, ausência de interposição de recursos e adjudicação, conforme constam nos autos;

O prefeito do município de Aramina, HOMOLOGA os lotes em favor da seguinte vencedora:

F.E.L.D.P.CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 20.182.155/0001-01.

ITEM	CÓD.	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO - R$	VALOR TOTAL ADJUDICADO - R$
1	062.001.043	55.500,00	55.500,00

Economia global = preço referencial, subtraído pelo menor preço ofertado: **R$ 18.434,21 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).**

Fica a prefalada vencedora convocada para que, no prazo legal, assine o termo de contrato, na forma e prazos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Aramina, 08 de julho de 2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25.2026. PROCESSO INTERNO Nº 40.2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.2026

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, Estado de São Paulo, com sede na Rua Bráulio de Andrade Junqieira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.323.474/0001-02, neste ato representado pelo prefeito LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, residente e domiciliado em Aramina/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa IRMÃOS NASCIMENTO ITUVERAVA LTDA ME, CNPJ (filial): 04.883.958/0002-00, com sede na RUA BENJAMIN CONSTANT, 630, CENTRO – IGARAPAVA – SP – CEP: 14540-000 – CONTRATADA.**
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS POR DOZE MESES.

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO – R$	VALOR TOTAL – R$
01	03	Serviço	058.005.006	Urna funerária infantil – de 40 a 80 centímetros	300,00	900,00
02	01	Serviço	058.005.012	Urna funerária infantil – de 1,00 a 1,60 metros	490,00	490,00
03	05	Serviço	058.005.005	Urna funerária padrão – aproximadamente 1,90 X 0,65 X 0,45 metros	990,00	4.950,00
04	01	Serviço	058.005.009	Urna funerária especial (obeso e/ou estatura)	1.500,00	1.500,00
05	1.000	Quilômetro rodado	058.005.003	Translado funerário	2,00	2.000,00
06	02	Serviço	058.005.011	Tanatopraxia	650,00	1.300,00
VALOR TOTAL: R$ 11.140,00 – onze mil, cento e quarenta reais.						

Data das assinaturas: 08.07.2026. Vigência: 12 meses contados a partir da data das assinaturas. Aramina, 08.07.2026. LUÍS SÉRGIOCELESTE JORGE – PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 24.2026 - PROCESSO INTERNO Nº 39.2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.2026 - Base legal: Artigo 75, II da Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2.021.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, Estado de São Paulo, com sede na Rua Bráulio de Andrade Junqieira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.323.474/0001-02, neste ato representado pelo prefeito LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, residente e domiciliado em Aramina/SP;

CONTRATADA: WBG LIMITADA, CNPJ: 28.049.102/0001-10, com sede na Rua João Batista Alves Viana, 3.714, Regissol I, Mirassol – SP, CEP: 15.133-374 e neste ato representado por WILLIAN BIGI GODOY.

DO OBJETO (art. 92, I e II):

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E APOIO OPERACIONAL AOS SERVIDORES LOTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA/SP, VISANDO À QUALIFICAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES ADMITIDOS POR CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO AO APERFEIÇOAMENTO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓD.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO - R$	VALOR TOTAL - R$
01	053.023.023	06	Serviço mensal	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E APOIO OPERACIONAL AOS SERVIDORES LOTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA/SP, VISANDO À QUALIFICAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES ADMITIDOS POR CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO AO APERFEIÇOAMENTO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO, conforme termo de referência.	4.500,00	27.000,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de SEIS MESES contados do(a) data de assinatura, prorrogável, nas hipóteses dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. DATA DAS ASSINATURAS: 08.07.2026. Aramina, 08 de julho de 2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

.....

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21.2026 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – SP (CONTRATANTE), CNPJ: 45.323.474/0001-02E LILIAN CARLA FRANÇA ME, CNPJ: 27.730.986/0001-01. PROCESSO INTERNO Nº 35.2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.2026. DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, Estado de São Paulo, com sede na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.323.474/0001-02, neste ato representado pelo prefeito LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, residente e domiciliado em Aramina/SP, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa LILIAN CARLA FRANÇA ME, CNPJ: 27.730.986/0001-01, com sede na RUA JOSÉ MATEUS, 211 – JARDIM ALZIRA, RIFAINA – SP – CEP: 14.490-064 e neste ato representada por LILIAN CARLA FRANÇA, brasileira, casada, empresária,** denominada **CONTRATADA.**

Entre as partes já qualificadas neste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, TERMOS DE COMPROMISSO, EMENDAS PARLAMENTARES E DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, ATRAVÉS DOS SISTEMAS OFICIAIS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**, ficou convencionado que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, rescindir o referido contrato de forma amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando direito sobre o qual se funda qualquer indenização do que se pactuou no contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – as partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As partes concordam não haver mais qualquer

obrigação de ordem financeira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Eventuais casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

Acordados e justos que estão assinam o presente instrumento em duas vias de idêntico teor, para todos os efeitos de lei.

Data da assinatura: 08.07.2026.Vigência: a partir da data das assinaturas. Aramina, 08.07.2026.

Prefeitura Municipal de Aramina - SP
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Centro - Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE PARA A AQUIESCÊNCIA DAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATADAS PARA CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO **PROCESSO LICITATÓRIO** N. 63.2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO** N. 03.2024 - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO, NOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, Estado de São Paulo, com sede na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-017, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.323.474/0001-02, neste ato representado pelo prefeito LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, vem **APRESENTAR AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**, pelas considerações a seguir expostas:

Considerando a o processo sancionador inaugurado em desfavor da F.T SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA, contratada por meio do contrato administrativo n. 52.2025.

O disposto no art. 90, §2° e seguintes da Lei 14.133/21, (Nova Lei de Licitações):

> §2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceita ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a **celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor**. (grifo nosso)
>
> § 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
>
> § 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
>
> I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com

Prefeitura Municipal de Aramina - SP
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Centro - Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

A ordem de classificação, conforme ata da sessão pública realizada à época:

	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	214.000,00	Lance	01/10/2024 09:10:10
6	COMPAGNO PRODUCOES E SERVICOS LTDA	213.000,00	Lance	01/10/2024 09:10:42
5	3J SERVICOS DE CONSERVAÇÃO LTDA	212.990,00	Lance	01/10/2024 09:20:20
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	212.850,00	Lance	01/10/2024 09:10:57
	ETHAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	200.000,00	Lance	01/10/2024 09:10:48
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	199.850,00	Lance	01/10/2024 09:11:07
	P.H.R SERVICOS EMPRESARIAIS E CONSERVACAO LTDA	199.500,00	Lance	01/10/2024 09:11:31
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	199.300,00	Lance	01/10/2024 09:12:19
	P.H.R SERVICOS EMPRESARIAIS E CONSERVACAO LTDA	199.150,00	Lance	01/10/2024 09:12:50
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	199.000,00	Lance	01/10/2024 09:13:08
4	P.H.R SERVICOS EMPRESARIAIS E CONSERVACAO LTDA	198.850,00	Lance	01/10/2024 09:14:10
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	198.650,00	Lance	01/10/2024 09:14:35
	ETHAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	198.500,00	Lance	01/10/2024 09:16:53
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	198.400,00	Lance	01/10/2024 09:17:41
3	F.T SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO LTDA	196.640,52	Lance	01/10/2024 09:18:40
	ETHAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	196.500,00	Lance	01/10/2024 09:19:58
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	196.400,00	Lance	01/10/2024 09:19:12
	ETHAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	196.000,00	Lance	01/10/2024 09:20:04
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	195.850,00	Lance	01/10/2024 09:20:17
	ETHAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	195.500,00	Lance	01/10/2024 09:20:36
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	195.300,00	Lance	01/10/2024 09:20:54
	ETHAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	195.000,00	Lance	01/10/2024 09:22:37
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	194.850,00	Lance	01/10/2024 09:23:07
2	ETHAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	194.500,00	Lance	01/10/2024 09:23:59
1	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	194.300,00	Lance	01/10/2024 09:24:13
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	194.300,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote Código	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO, NOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	194.300,00	Aceito através de Lance

Prefeitura Municipal de Aramina - SP
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Centro - Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

C O N V O C A o QUARTO lugar classificado **P.H.R. SERVIÇOS EMPRESARIAIS E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ: SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ: 55.171.552/0001-54**, com sede em Santa Ernestina – SP, para que, em até VINTE E QUATRO HORAS manifeste sobre a aquiescência da assunção dos serviços nas mesmas condições exigidas è época da deflagração do certame.

Havendo interesse, a licitante deverá se manifestar formalmente, encaminhando a anuência para o e-mail licitacao@aramina.sp.gov.br observado o prazo descrito acima.

As manifestações recebidas serão publicadas no Diário Oficial do Município. Após o aceite será convocada para envio dos documentos relativos à habilitação e demais documentos exigidos em edital para contratação. Aramina, 08 de julho de 2026. **LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO. FÁBIO LIMA DONZELLI – ASSESSOR EXECUTIVO.**